



DECRETO Nº. 009, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

“TRANSFERE COMEMORAÇÃO REFERENTE AO FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina:

Art. 1º - Fica transferida para o dia 27 de outubro de 2023, no âmbito da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, a comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 25 de outubro de 2023.



SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES

Presidente da Câmara